

**CONTROLADORIA INTERNA****Prefeitura Municipal de Maraiial -PE  
Controladoria Geral do Município**

1. Processo nº: 009-2024
2. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVAS A EXECUÇÃO DE REFORMA DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO CORREIA – CAMPO SOCIETY, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL-PE
4. Órgão: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
5. Contratado/Fornecedor: A E G SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA – CNPJ: 34.072.907/0001-88
6. Nº do Contrato: 026/2024
7. Período de Vigência: 27/07/2024 A 23/09/2024
8. Valor: R\$: 111.241.89 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

N.º	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	SIM	NÃO
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável?	Lei nº 14.133/21 e alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	Documento de formação de demanda - DFD	Lei nº 14.133/21 e alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	Solicitação de cotação enviado ao setor de compras	Lei nº 14.133/21 e alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	Consta termo de referência ou projeto básico, descrevendo as características do produto, forma de fornecimento, valor estimado, objetivo e justificativa da contratação?	Lei nº 14.133/21 e alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	Pesquisa de preço (no mínimo três), devidamente identificadas, com o nome	Lei nº 14.133/21 e alterações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



	e CNPJ das empresas, assinadas, indicando a fonte e/ou metodologia utilizada?			
06	Média de preços	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
08	Justificativa para contratação analisada pelo setor de compras	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
09	Comunicado de autorização de compras/serviços, assinados pelo Ordenador de despesa e demais autoridades competentes?	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
10	Despacho múltiplo do gabinete do prefeito	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
11	Decreto municipal nº 013 (que dispõem sobre a dispensa de licitação de forma eletrônica)	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
12	Comunicado interno de solicitação: 1- Confecção de minuta do contrato 2- Confecção de declarações legais exigíveis dos licitantes/ proponentes 3- Confecção de anexo contendo exigências documentais mínimas de habilitação	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
13	Despacho da equipe de planejamento	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
14	Comunicado interno: encaminhamento de arquivos da fase de planejamento para apreciação e continuidade dos transmisses de contratação direta	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )



15	Certidão de ciência de designação e recebimento dos documentos da fase de planejamento	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
16	Despacho do Agente de Contratação	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
17	Requerimento de confirmação e suficiência de dotação orçamentaria	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
18	Aviso de dispensa de licitação - Contratação Direta sem licitação	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
19	Projeto Básico – anexo I	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
20	Exigências documentais e modelos de declarações – anexo II	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
21	Modelos de Anexo: Declaração de habilitação, Declaração de inexistência de fatores impeditivos de qualificação, Declaração de que não emprega menor	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
22	Modelo de proposta comercial/cotação de preços – Anexo III	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
23	Minuta de Contrato – Anexo IV	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
24	Informações gerais de instauração do processo de licitação no Portal da Transparência	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
25	Originals da proposta de preços ?	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
26	Solicitação de documentação de Habilitação	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
27	Termo de recebimento de documentos	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )



28	Documentações e comproves da empresa	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
29	Termo de justificção de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
30	Lista de verificação comum a todas as contratações diretas	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
31	Verificação especifica para contratação de serviços em geral por inexigibilidade ou por dispensa de licitação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
32	Despacho do Agente de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
33	Consta Parecer Prévio da Procuradoria Geral, fundamentando os motivos excepcionais para a dispensa da licitação?	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
34	Termo de envio dos autos de dispensa eletrônica para homologação e autorização de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
35	Termo de homologação e autorização de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
36	Aviso de publicação de autorização do termo	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
37	Certidão de Autorização de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
38	Contrato	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
39	Publicação de extrato de contrato	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )

OBSERVAÇÕES:



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d777cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7

A large rectangular area with horizontal lines, intended for digital signature or text entry.



KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
CONTROLADORA INTERNA  
PORTARIA: 015/2023



(CONTROLADORIA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PI.: 0077/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOAIS E PARCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE.  
**VERIFICAR SE:**

LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
	DESCRICÃO	DISPOSITIVO LEGAL			S	N	NA	fts
<b>FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>								
O documento de formalização de demanda -DFD, está incluso ao processo?								
O termo de referencia -TR, está incluso ao processo?								
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?								
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?								
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?								
§ Concurso ou Concorrência para empolizada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço - 45 dias								
§ TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concor. se não for. empolizada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço - 30 d								
§ Licitão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço - 15 dias								
§ Pregão - 8 dias úteis								
§ Convite - 5 dias úteis								



LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesões	
DESCRIÇÃO	S	N	NA	fis	
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?					
§ <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u> Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Publ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Publ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais) § <u>Pregão:</u> Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 160 mil (DOU e Internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, Internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, Internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) Outros órgãos: Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local. Meios eletrônicos (facultativamente); em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site "contas públicas". § <u>Pregão Eletrônico:</u> Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 650 mil (DOU e Internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, Internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, Internet e jornal de grande circulação regional ou nacional) Outros órgãos: item no Pregão § <u>Convite</u> : (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?					
O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?					
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?					
Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?					
As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?					
Os pareceres técnicos ou jurídicos iniciais emitidos sobre a licitação constam do processo?					
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?					





LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL		Resposta desejável: Sim em todos os quesitos			
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Os recursos eventualmente apresentados, pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
<b>EDITAL</b>					
Preâmbulo	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
(conuile, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
(empregada por preço unitário, por preço global, integral ou tabela)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por 'lance ou pelo menor' preço global?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA:		S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos		
DESCRICAÇÃO		DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Ita	
Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
<b>OBJETO</b>							
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
<b>HABILITAÇÃO</b>							
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>							
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de exercício em exercício?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X				



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Res
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>					
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Divida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:	Lei 14.133/21 e suas alterações	A) X B) X C) X			
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;					
b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;					
c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	Lei 14.133/21 e suas alterações				
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.					
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos
DESCRIÇÃO	S	N	NA	Dispositivo Legal
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;				
c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;				
d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação;				
e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (sem o anterior)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?	Lei 14.133/21 e suas alterações			
<b>JULGAMENTO</b>				
O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>				
O edital fixa condições de pagamento?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa o critério de reajuste, que devesse retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplimento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>					
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	IIs
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	alterações Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impeditiva ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d777cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL

S

N

NA

fls

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam> Código do documento: 1d7f77cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.

DESCRIÇÃO	S	N	NA	fls

OBSERVAÇÕES:

KELMA SIMONE DE ALMEIDA  
 CONTROLADORA INTERNA  
 PORTARIA: 015/2023







(CONTROLADORIA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PL.: 008/2024 – AQUISIÇÃO DE LEITE E MEDICAMENTOS SOB ORDEM JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE  
 VERIFICAR SE:

LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos
DESCRIÇÃO	S	N	NA	Res
<b>FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>				
O documento de formalização de demanda -DFD, está incluso ao processo?				
O termo de referência - TR, está incluso ao processo?				
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?				
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?				
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?				
§ Concurso ou Concorrência para empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço - 45 dias				
§ TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concor, se não for, empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço - 30 d				
§ Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço - 15 dias				
§ Pregão - 8 dias úteis				
§ Convite - 5 dias úteis				
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?				
	Lei 14.133/21 e suas	X		
	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		
	Lei 14.133/21 e suas alterações	X		



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL		Resposta desejável: Sim em todos os quesitos			
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
<p>§ <u>Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</u>            Jornal diário de circ. estadual / jornal de circ. municipal (se houver) / D. O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</p> <p>§ <u>Pregão:</u>            Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 160 mil (DOU e internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)</p> <p>Outros órgãos: Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local; Meios eletrônicos (facultativamente); em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site "contas públicas"</p> <p>§ <u>Pregão Eletrônico:</u>            Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 650 mil (DOU e internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)</p> <p>Outros órgãos: idem ao Pregão</p> <p>§ <u>Convite:</u> (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</p> <p>O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?</p> <p>O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?</p> <p>Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?</p> <p>Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?</p> <p>As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?</p> <p>Os pareceres técnicos ou jurídicos iniciais emitidos sobre a licitação constam do processo?</p> <p>Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?</p> <p>Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?</p>	<p>alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p> <p>Lei 14.133/21 e suas alterações</p>	X			



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos		DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
DESCRIÇÃO						
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?		alterações Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Entre as etapas de habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?		Lei 14.133/21 e suas alterações				
Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?		Lei 14.133/21 e suas alterações				
<b>EDITAL</b>						
<b>Preambulo</b>						
No preambulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preambulo do edital consta o nome da repartição interessada?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preambulo edital consta a modalidade de licitação utilizada? (comite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preambulo edital consta o regime de execução escolhido? (emprelhada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preambulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Há no preambulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA:		S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos:
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>OBJETO</b>					
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>HABILITAÇÃO</b>					
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	REGULARIDADE FISCAL	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Ns
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, conforme o seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas - Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:						
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;		Lei 14.133/21 e suas alterações	A) X B) X C) X			
b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;						
c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;						
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.						
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?		Lei 14.133/21 e suas alterações				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?		Lei 14.133/21 e suas alterações				
Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.		Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desativável: Sim em todos os quesitos	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>									
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:									
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;									
c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;									
d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação;									
e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante;									
Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (item c anterior)?					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?					Lei 14.133/21 e suas alterações				
<b>JULGAMENTO</b>									
O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>									
O edital fixa condições de pagamento?					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela?					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



DESCRÇÃO	S	N	NA	NA	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos
disponibilidade de recursos financeiros?						alterações									
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplimento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>															
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?						Lei 14.133/21 e suas alterações									
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?						Lei 14.133/21 e suas alterações									
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?						Lei 14.133/21 e suas alterações									
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?						Lei 14.133/21 e suas alterações	X								



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICAVEL		Resposta desejável: Sim em todos os quesitos			
DESCRICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Ns
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define sanções para o caso de inadimplemento?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adjuando o projeto básico?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adjuando (se for o caso)?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das condições necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância imperitante ou relevante para o específico objeto do contrato?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			






Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.seam> Código do documento: 1d7177cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sem em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	S	N	NA	fls
-----------	---	---	----	-----

OBSERVAÇÕES:

  
 KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
 CONTROLADORA INTERNA  
 PORTARIA: 015/2023



(CONTROLIADORIA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE)

CHECK-LIST PARA GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES

Número do PI.: 002/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVE E PESADO, QUE COMPONHEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM FORNECIMENTO DE TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS PARA QUE O VEÍCULO SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

VERIFICAR SE:

LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos
DESCRIÇÃO	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO			
DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Res
O documento de formalização de demanda -DFD, está incluso ao processo?				
O termo de referencia - TR , está incluso ao processo?				
A licitação foi formalizada por meio de processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado?				
Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?				
Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?				
§ Concurso ou Concorrência para empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 45 dias				
§ TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 30 d				
§ Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço – 15 dias				



LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	Res
<p>§ Pregão – 8 dias úteis</p> <p>§ Convite – 5 dias úteis</p>									
<p>O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?</p> <p>§ Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão:</p> <p>Journal diário de circuli. estadual / Journal de circuli. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Publ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Publ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</p> <p>§ Pregão:</p> <p>Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 160 mil (DOU e Internet) / de R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 650 mil (DOU, Internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)</p> <p>Outros órgãos: Diário Oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local. Meios eletrônicos (facultativamente), em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação); no site "contas públicas"</p> <p>§ Pregão Eletrônico:</p> <p>Para a Admin. Pública Federal: até R\$ 650 mil (DOU e internet) / de R\$ 650 mil a R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação local) / acima de R\$ 1,3 milhão (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)</p> <p>Outros órgãos: idem ao Pregão</p> <p>§ Convite: (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<p>O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<p>O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações				
<p>Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<p>Os originais das propostas e dos documentos que as instruem constam do processo?</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<p>As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do processo?</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<p>Os pareceres técnicos ou jurídicos iniciais emitidos sobre a licitação constam do processo?</p>					Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sem em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	It's
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
A Administração não descumpriu as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Entre as etapas de habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
<b>EDITAL</b>					
<b>Prelâmbulo</b>					
No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em sete anual?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo do edital consta a modalidade de licitação utilizada?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
(comite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido? (interpretada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA:	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos	
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>OBJETO</b>					
O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>HABILITAÇÃO</b>					
O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômica financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



LEGENDA	S - SIM	N - NÃO	NA - NÃO APLICÁVEL	Resposta desejável: Sim em todos os quesitos
DESCRIÇÃO	S	N	NA	fls
DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	X			
Foi solicitando o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	X			
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>				
Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	X			
Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	X			
Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas - Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)	X			
Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	X			
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>				
A documentação para qualificação técnica ficou limitada a:	A) X			
a) registro ou inscrição na entidade profissional competente;	B) X			
b) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	C) X			
c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;				
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.				
Não houve a fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?				
Não houve a exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação				



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	S	N	NA	fls
<p>tecnico-profissional?</p> <p>Não houve a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.</p>	X			
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
<p>A documentação para qualificação técnica ficou limitada a</p> <p>a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;</p> <p>b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;</p> <p>c) garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;</p> <p>d) relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação;</p> <p>e) índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.</p> <p>Não houve a exigência cumulativa de garantia de proposta com valor de capital mínimo/patrimônio líquido (item c anterior)?</p>	X			
<p>Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?</p>	X			
<p>Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?</p>				
<b>JULGAMENTO</b>				
<p>O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?</p>	X			
<p>O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?</p>	X			
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>				
<p>O edital fixa condições de pagamento?</p>	X			



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL

Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	fls
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplimento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>					
O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do	Lei 14.133/21 e suas alterações				





LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL		Resposta desejável: Sim em todos os quesitos			
DESCRICAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	It's
edital?	alterações				
A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital define sanções para o caso de inatendimento?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?	Lei 14.133/21 e suas alterações				
O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			
O edital não prevê condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impeditiva ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	Lei 14.133/21 e suas alterações	X			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d7177cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	S	N	NA	It's
-----------	---	---	----	------

OBSERVAÇÕES:

  
NELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
CONTROLADORA INTERNA  
PORTARIA: 015/2023

**CONTROLADORIA INTERNA****Prefeitura Municipal de Maraial -PE  
Controladoria Geral do Município**

<b>1. Processo nº: 004-2024</b>				
<b>2. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.</b>				
<b>4. Órgão: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>5. Contratado/Fornecedor: J I VIANA SALES FILHO – CNPJ: 28.805.052-0001-54</b>				
<b>6. Nº do Contrato: 019/2024</b>				
<b>7. Período de Vigência: 08 (OITO) MESES</b>				
<b>8. Valor: R\$: 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)</b>				
<b>N.º</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>BASE LEGAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
01	O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão e visto do responsável?	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
02	Documento de formação de demanda - DFD	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
03	Solicitação de cotação enviado ao setor de compras	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
04	Consta termo de referência ou projeto básico, descrevendo as características do produto, forma de fornecimento, valor estimado, objetivo e justificativa da contratação?	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
05	Pesquisa de preço (no mínimo três), devidamente identificadas, com o nome e CNPJ das empresas, assinadas,	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )



	indicando a fonte e/ou metodologia utilizada?			
06	Média de preços	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
08	Justificativa para contratação analisada pelo setor de compras	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
09	Comunicado de autorização de compras/serviços, assinados pelo Ordenador de despesa e demais autoridades competentes?	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
10	Despacho múltiplo do gabinete do prefeito	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
11	Decreto municipal nº 013 (que dispõem sobre a dispensa de licitação de forma eletrônica)	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
12	Comunicado interno de solicitação: 1- Confecção de minuta do contrato 2- Confecção de declarações legais exigíveis dos licitantes/ proponentes 3- Confecção de anexo contendo exigências documentais mínimas de habilitação	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
13	Despacho da equipe de planejamento	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )
14	Comunicado interno: encaminhamento de arquivos da fase de planejamento para apreciação e continuidade dos transmisses de contratação direta	Lei nº 14.133/21 e alterações	(X)	( )



15	Certidão de ciência de designação e recebimento dos documentos da fase de planejamento	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
16	Despacho do Agente de Contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
17	Requerimento de confirmação e suficiência de dotação orçamentaria	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
18	Aviso de dispensa de licitação - Contratação Direta sem licitação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
19	Projeto Básico – anexo I	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
20	Exigências documentais e modelos de declarações – anexo II	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
21	Modelos de Anexo: Declaração de habilitação, Declaração de inexistência de fatores impeditivos de qualificação, Declaração de que não emprega menor	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
22	Modelo de proposta comercial/cotação de preços – Anexo III	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
23	Minuta de Contrato – Anexo IV	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
24	Informações gerais de instauração do processo de licitação no Portal da Transparência	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
25	Originais da proposta de preços ?	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
26	Solicitação de documentação de Habilitação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
27	Termo de recebimento de documentos	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )



28	Documentações e comprovés da empresa	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
29	Termo de justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
30	Lista de verificação comum a todas as contratações diretas	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
31	Verificação específica para contratação de serviços em geral por inexigibilidade ou por dispensa de licitação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
32	Despacho do Agente de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
33	Consta Parecer Prévio da Procuradoria Geral, fundamentando os motivos excepcionais para a dispensa da licitação?	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
34	Termo de envio dos autos de dispensa eletrônica para homologação e autorização de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
35	Termo de homologação e autorização de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
36	Aviso de publicação de autorização do termo	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
37	Certidão de Autorização de contratação	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
38	Contrato	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )
39	Publicação de extrato de contrato	Lei n° 14.133/21 e alterações	(X)	( )

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI  
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d7f77cd-8978-4d18-9d63-28d8440763b7



OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d7f77cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
CONTROLADORA INTERNA  
PORTARIA: 015/2023



CONTROLADORIA INTERNA

OFÍCIO Nº 032/2024/UCI

Maraial, 12 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.<sup>o</sup>  
Jackson Fernando Torres T. Silva  
Presidente e Pregoeiro de Licitação

**Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Prezado Senhor,

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno do Município de Maraial, por intermédio de sua representante que abaixo subscreve, vem, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal e artigo 1º, 3º, 5º inciso II, da Lei Municipal nº 2.225/2023, Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado.

Vem por meio deste **SOLICITAR** a este órgão, acesso aos processos relevantes para o controle interno e auditoria. Como parte dos nossos procedimentos regulares de revisão e melhoria de processos, é fundamental que tenhamos acesso aos documentos e registros pertinentes para conduzir uma auditoria eficaz e abrangente.

Gostaríamos de solicitar acesso aos seguintes processos/documentos para fins de controle interno e auditoria:

1. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 002/2024 de Aquisição de Peças e Serviços (Prefeitura, Saúde e Assistência Social).
2. Processo Licitatório tipo Dispensa de licitação 004/2024 contratações de empresa especializada na licença de uso do sistema integrado de gestão tributária (Prefeitura Municipal).
3. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 007/2024 Aquisição de prótese dentária (Secretaria de Saúde).
4. Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 008/2024 de Aquisição de Leite e medicamentos por judicial (Secretaria de Saúde).
5. Processo Licitatório tipo Dispensa de Licitação 009/2024 de contratação de empresa para reforma do anexo da escola municipal Fábio Correia – Campo Society (Secretaria de Educação).





A documentação deverá necessariamente ser encaminhada em **FORMATO PDF**, além de obedecer aos seguintes parâmetros:

- Encaminhar para o este departamento: [Controladoria Interna](#)
- Prazo Máximo: **Até o dia 14 de novembro**

**OBS:** Justificar qual situação se encontra os Processos Licitatórios: 17,24,28,29,30, 37 e 38 não foram instaurados e não tem nenhuma informação referente ao andamento no sistema do portal da transparência e atualizar a situação dos mesmo no sistema.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
CONTROLADORA INTERNA  
PORTARIA: 015/2023

Recebido em 12.11.2022  
Bona Ap. Cardal da Sil.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d7177cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7



## CONTROLADORIA INTERNA

### RECIBO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS

RECIBO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

Maraial, 19 de dezembro de 2024.


Em função dos trabalhos de Auditoria em curso no Órgão ou Unidade auditada, sob o número da ordem de serviço nº 01 e com base nas atribuições conferidas pela na Lei Municipal nº. 2014/2009 - Dispõe sobre o sistema de controle Interno Municipal nos termos dos Artigos. 31,70 E 74 da Constituição Federal; Artigos. 29,31 e 86 da Constituição Estadual e Art. 59 da Lei complementar Nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências, Tribunal de Contas da União (TCU), Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União – NAT. Brasília, 2011 e Portaria nº 349/GC3, de 4 de abril de 2016. Aprova a edição da NSCA 174-2 Normas da Auditoria Interna. Brasília, 2016.

Solicitamos a retirada dos seguintes documentos da Unidade para análise pelos auditores e responsáveis:

1. Retirada Física do Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 002/20234 de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesado com troca de peças caso necessários (Unificado)
2. Retirada Física do Processo Licitatório tipo Dispensa de licitação 004/2024 contratações de empresa especializada na licença de uso do sistema integrado de gestão tributária (Prefeitura Municipal).
3. Retirada Física do Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 007/2024 Aquisição de prótese dentária (Secretaria de Saúde).
4. Retirada Física do Processo Licitatório tipo Pregão Eletrônico 008/2024 de Aquisição de Leite e medicamentos por judicial (Secretaria de Saúde).
5. Retirada Física do Processo Licitatório tipo Dispensa de Licitação 009/2024 de contratação de empresa para reforma do anexo da escola municipal Fábio Correia – Campo Society (Secretaria de Educação).

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
CONTROLADORA INTERNA  
PORTARIA: 015/2023

Recabido em  
19.12.2024

Beuma Ap. Caetani da Silva



**NOTIFICAÇÃO UCI Nº 002/2024**

**ORGÃO: UNIFICADO**

**ASSUNTO: AUDITORIA NO PROCESSO:**

**002/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS.**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ÁREA: LICITAÇÃO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2024**

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**

## **1- INTRODUÇÃO**

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITAMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

## **2- OBJETIVO**

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA IRREGULARIDADE.

## **3- CONCLUSÃO**

APÓS A ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES. O PROCESSO TRANSCORREU EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS DIRETRIZES CONDICIONAIS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, A LEGALIDADE E A EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO. DESTA FORMA, CONCLUI-SE QUE OS REQUISITOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS FORAM DEVIDAMENTE ATENDIDOS, GARANTINDO A REGULARIDADE E A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

## **4- RECOMENDAÇÕES**



SEM RECOMENDAÇÕES.

MARAIAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

  
KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d7177cd-8978-4c18-9d63-28d8440763b7



**NOTIFICAÇÃO UCI Nº 004/2024**

**ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL -PE**

**ASSUNTO: AUDITORIA NO PROCESSO:**

**004/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ÁREA: LICITAÇÃO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/12/2024**

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**

## **1- INTRODUÇÃO**

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITANTEMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

## **2- OBJETIVO**

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA IRREGULARIDADE.

## **3- CONCLUSÃO**

APÓS UMA ANÁLISE DETALHADA DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À AUDITORIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, NÃO FORAM REVELADAS IRREGULARIDADES OU INCONFORMIDADES QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA.

VERIFICOU-SE QUE TODOS OS REQUISITOS NORMATIVOS E LEGAIS APLICÁVEIS FORAM DEVIDAMENTE APLICADOS, GARANTINDO A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO. DESTA

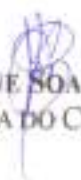


FORMA, CONCLUI-SE QUE O PROCEDIMENTO OCORREU EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÕES OU MEDIDAS CORRETIVAS.

#### 4- RECOMENDAÇÕES

SEM RECOMENDAÇÕES.

MARAIAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2024



**KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



**NOTIFICAÇÃO UCINº 008/2024**  
**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO: AUDITORIA NO PROCESSO:**

**008/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOAIS E PARCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE .**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ÁREA: LICITAÇÃO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2024**

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**

## **1- INTRODUÇÃO**

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRÓ QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITAMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

## **2- OBJETIVO**

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA IRREGULARIDADE.

## **3- CONCLUSÃO**

APÓS A ANÁLISE DETALHADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM SUA LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA OU CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TODOS OS TRÂMITES APRESENTADOS ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO A LISURA E A REGULARIDADE DO CERTO. DESSA FORMA, CONCLUI-SE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO FOI PRORROGADO DE MANEIRA ADEQUADA, SEM PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



#### 4- RECOMENDAÇÕES

SEM RECOMENDAÇÕES.

MARAIAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024



**KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO





**NOTIFICAÇÃO UCI N° 009/2024**

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: AUDITORIA NO PROCESSO:**

**009/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVAS A EXECUÇÃO DE REFORMA DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO CORREIA – CAMPO SOCETY, LOCALIZADO NA RUA DO CAMPO, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE.**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ÁREA: LICITAÇÃO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/12/2024**

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**

## **1- INTRODUÇÃO**

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL N°. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITANTEMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

## **2- OBJETIVO**

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA IRREGULARIDADE.

## **3- CONCLUSÃO**

APÓS A ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS E PROCESSOS RELACIONADOS À AUDITORIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ESPECIFICAMENTE PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO CORREIA, NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES OU INCONFORMIDADES QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO ADOTADO.

TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PERTINENTES FORAM OBSERVADOS, E OS PROCESSOS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE COM AS CRITÉRIOS DETERMINANTES PARA A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA. PORTANTO, OS AUDITORIAS PODEM SER




CONSIDERADOS CONCLUÍDOS COM A CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.

DESSA FORMA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE MEDIDAS CORRETIVAS OU AJUSTES, PODENDO O PROCESSO SEGUIR CONFORME O PLANEJADO PARA A DECISÃO DA REFORMA DA REFERIDA ESCOLA

#### 4- RECOMENDAÇÕES

SEM RECOMENDAÇÕES.

MARAIAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2024



**KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



**NOTIFICAÇÃO UCI Nº 007/2024**

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: AUDITORIA NO PROCESSO:**

**007/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOAIS E PARCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE.**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO: 2024**

**ÁREA: LICITAÇÃO**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2024**

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**

## **1- INTRODUÇÃO**

TRATA-SE DE RELATÓRIO INERENTE AS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO -UCI, DA PREFEITURA DE MARAIAL – PE. COM FULCRO QUE DETERMINAM A LEI MUNICIPAL Nº. 2014/2009 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 31,70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE VISAM FAZER O CONTROLE MUNICIPAL ATUAS, CONCOMITANTEMENTE, COMO MECANISMO DE AUXÍLIO PARA O ADMINISTRADOR PARA ADMINISTRADOR PÚBLICO E COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE INTERESSE COLETIVO, ASSEGURANDO QUE AS OPERAÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE FORMA ECONÔMICA, EFICIENTE E EFICAZ.

## **2- OBJETIVO**

EXAMINAR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, A FIM DE QUE, EM HAVENDO ERROS, OS MESMOS POSSAM SER SANADOS, OBSERVANDO SEMPRE A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E OS RESULTADOS QUANTO À ECONOMICIDADE, À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL.

EM SÍNTESE, NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA IRREGULARIDADE.

## **3- CONCLUSÃO**

APÓS A ANÁLISE DETALHADA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO, NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES QUE COMPROMETAM SUA LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA OU CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TODOS OS TRÂMITES APRESENTADOS ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO A LISURA E A REGULARIDADE DO CERTO. DESSA FORMA, CONCLUI-SE QUE O PROCESSO LICITATÓRIO FOI PRORROGADO DE MANEIRA ADEQUADA, SEM PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

## **4- RECOMENDAÇÕES**

Rua Dr. José Higino, s/nº – Centro – Maraial – Pernambuco – CEP. 55.405-000

CNPJ nº. 10.193.332/0001-93

[www.maraial.pe.gov.br](http://www.maraial.pe.gov.br)



SEM RECOMENDAÇÕES.

MARAIAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024



**KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE**  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO